



405

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.452, DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

Considera Hóspedes Oficiais da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Governador do Distrito 460 do Rotary Internacional, Econ. **JAIR PEREIRA** e sua digníssima esposa, Sra. **NEUSA ORLANDI PEREIRA**

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - São considerados Hóspedes Oficiais da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Econ. **JAIR PEREIRA**, mui digno Governador do Distrito 460 do Rotary Internacional e sua digníssima Esposa, Sra. **NEUSA ORLANDI PEREIRA** que, nesta data, nos honram com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1990, 3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 28 de setembro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

PUBLICADO

02.10.90

0000000